



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 243/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026,

REFERENTE AO EDITAL Nº 232/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital Nº 232/2026 (Campus Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área Conforme Anexo III do Edital nº 232/2026, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo **Anexo I** deste Edital, em conformidade com o Edital Nº 241/2026 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no **Anexo II** deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **11 de setembro de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi (cgp.pb@iffarroupilha.edu.br).

Panambi/RS, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral
Portaria nº1.153/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	ALISCIA GARCIA MIRANDA DA SILVA	APROVADA
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	YASMIM CAMILLI SANTOS	1º SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).